



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 28, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre formação da Comissão de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Flora Rica.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Flora Rica, os cidadãos abaixo relacionados:

Coordenador: Inaldo dos Santos Nascimento
RG: 18.013.145-X; **CPF:** 047.163.118-30.

Membro: Carlos Manoel da Silva
RG: 45.235.398-1; **CPF:** 362.251.258-09.

Membro: Vinícius de Souza Braga
RG: 45.018.418-03; **CPF:** 391.310.528-00.

Membro: José Antonio Domingues Filho
RG: 47.964.529-2; **CPF:** 398.009.068-00.

Membro: Valdenício Pereira da Silva
RG: 24.773.837-2; **CPF:** 204.514.458-56.

Membro: Mara Rubia Pereira Silva
RG: 29.402.576-5; **CPF:** 294.088.118-95.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34, de 29 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Flora Rica SP, 02 de junho de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 02 de junho de 2025.